Dossiê da emenda Pix 202441630019

Plano de ação 09032024-069266 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 128.532,63, 32% do valor repassado (R$ 400.000,00). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Natália Bonavides
Beneficiário	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS (RN)
Município / IBGE	Currais Novos / 2403103
População (IBGE)	42915
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Meta 1: Construção da Praça da Juventude, localizada no Povoado São Sebastião - Zona Rural. / Meta 2: Construção de Queijeira, localizada na Comunidade Mirador - Zona Rural.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441630019 de Natália Bonavides

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB003301

2024-09-17 Contrato - R$ 128.532,63: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DEENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO POVOADO SÃOSEBASTIÃO.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMCNOVOS/2024/109915/190882/CONTRATO%20461.2024.%20CONC%2007%20NOVOLAR.pdf

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-09-20 - R$ 128.532,63 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DEENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO POVOADO SÃOSEBASTIÃO.

Fornecedor: CONSTRUTORA NOVOLAR. MT. LTDA - ME (05074774000180)

Análise: O objeto do contrato corresponde à Meta 1 da emenda (Construção da Praça da Juventude, Povoado São Sebastião - Zona Rural). O valor do contrato (R$ 128.532,63) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 400.000,00), o que é compatível com execução parcial ou com a existência de outra meta (Meta 2, Queijeira) que não aparece no documento. Não há CNPJ do fornecedor nem vínculo explícito com a emenda no texto recebido. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato utilize recursos da Meta 2; a correspondência é parcial.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMCNOVOS/2024/109915/190882/CONTRATO%20461.2024.%20CONC%2007%20NOVOLAR.pdf

[tce_contrato] 2024-08-30 - R$ 124.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DEENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UM RECEPTIVO TURÍSTICO NA COMUNIDADEQUANDÚ NA ZONA RURAL DE CURRAIS NOVOS

Fornecedor: CONSTRUTORA NOVOLAR. MT. LTDA - ME (05074774000180)

Análise: O documento trata de construção de receptivo turístico na Comunidade Quandú, objeto que não aparece entre as metas declaradas na emenda (Praça da Juventude no Povoado São Sebastião e Queijeira na Comunidade Mirador). O valor do contrato (R$ 124.900,00) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos desta emenda; isso constitui apenas um indício de divergência entre objeto e valor, que exige verificação adicional.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMCNOVOS/2024/108188/188895/CONTRATO.pdf

[pncp_contrato] 2024-11-22 - R$ 97.900,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

SOLICITAMOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE RESERVATÓRIOS E TANQUES NAS COMUNIDADES SÃO SEBASTIÃO, TRANGOLA, DISTRITO DA CRUZ E CACHOEIRA, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, CONFORME ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, PROJETOS, TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANEXOS.

Fornecedor: J.S. SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME (07399514000291)

Análise: O documento do PNCP trata de reforma de reservatórios e tanques em comunidades diferentes das previstas na emenda. A emenda declara a Construção da Praça da Juventude (Povoado São Sebastião) e a Construção de Queijeira (Comunidade Mirador). Não há menção à Praça da Juventude nem à Queijeira no documento, e o tipo de obra é diferente. Há indício de que o documento não corresponde às metas declaradas, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que ele se refira ao uso do recurso da emenda. O valor de R$ 97.900,00 também é bem inferior ao repassado de R$ 400.000,00. O documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08109126000100/2024/172

[tce_contrato] 2026-05-25 - R$ 111.953,35 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE, LOCALIZADA NA RUA MANOEL TARGINO, S/N, BAIRRO DR. SILVIO BEZERRA DE MELO.

Fornecedor: TEIXEIRA CONSTRUCOES LTDA (10322491000140)

Análise: O objeto do contrato (construção de Praça da Juventude) coincide com a Meta 1 da emenda, mas a localização divergente: a emenda indica Povoado São Sebastião, Zona Rural, enquanto o contrato indica Rua Manoel Targino, S/N, Bairro Dr. Silvio Bezerra de Melo. O valor do contrato (R$ 111.953,35) é inferior ao valor repassado (R$ 400.000,00) e o documento não relaciona a contratação à emenda. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado na meta declarada; trata-se apenas de um indício a ser verificado, e o documento não deve contar como evidência.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMCNOVOS/2026/139769/227747/CONTRATO_ADMINISTRATIVO_419.2026TEIXEIRA%20assinado.pdf

[pncp_contrato] 2026-05-25 - R$ 111.953,95 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE NA RUA MANOEL TARGINO, S/N, BAIRRO DR. SILVIO BEZERRA DE MELO DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS/RN. (FONTE DE RECURSOS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL EMENDA N°202441630019 - NATÁLIA BONAVIDES)

Fornecedor: TEIXEIRA CONSTRUCOES LTDA (10322491000140)

Análise: O documento refere-se à construção de Praça da Juventude, o que corresponde à Meta 1 do objeto declarado da emenda, e cita a emenda nº 202441630019. Porém, o local divergente: a emenda indica Povoado São Sebastião, Zona Rural, enquanto o contrato indica Rua Manoel Targino, S/N, Bairro Dr. Silvio Bezerra de Melo, em Currais Novos/RN. O valor de R$ 111.953,95 é inferior ao total repassado de R$ 400.000,00, o que é compatível apenas como parcela, sem informação de que a parcela corresponda ao restante. Não há menção à Meta 2 (Queijeira) nas fontes consultadas. Há indício de divergência de localização, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir correspondência; o documento não deve contar como evidência conclusiva. CNPJ do fornecedor não consta no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08109126000100/2026/406

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69266/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69266/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69266/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441630019

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.